PORTARIA Nº. 029/2006

Concede Gratificação pelo Exercício de Direção de Unidades Escolares na Escola Municipal Getulio Vargas de Educação Infantil e Ensino fundamental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 25 da Lei Nº. 834/2003 de 08 de dezembro de 2003,

R
E
S
O
L
V
E

Concede a partir de 01 de fevereiro de 2006, a Servidora Municipal Sra. **Ivani Dockhorn**, portadora do RG. Nº. 4.243.371-3/PR, ocupante do Cargo de Professora, nomeada pela Portaria Nº. 016/86 e Decreto Nº. 587/91, Gratificação pelo Exercício de Direção de Unidades Escolares, na Escola Municipal Getulio Vargas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, que corresponderá a 40% (quarenta) por cento do vencimento básico da Carreira, nas matriculas Nº. 1436.2 – 00 e 1436.2 – 01.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de fevereiro de 2006

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração